



AGRUPAMENTO ESCOLAS BARBOSA DU BOCAGE

ORIENTAÇÕES PARA O E@D

PRÉ ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS

A partir de 8 Fevereiro de 2021

ORIENTAÇÕES PARA OS PLANOS DE TRABALHO (PRÉ ESCOLAR articular com departamento em documento próprio) 1º, 2º E 3º CICLOS

Tendo em conta os constrangimentos bem conhecidos de todos nós, respeitante à pandemia Covid-19, torna-se importante delinear um conjunto de orientações para todos os professores do Agrupamento de Escolas Barbosa do Bocage.

Estas orientações dizem respeito ao funcionamento após dia 8 de fevereiro de 2021.

Assim, havendo a necessidade de dar continuidade às aprendizagens dos alunos, de forma que estes mantenham contacto com as matérias/conteúdos do ano de escolaridade que frequentam, é fundamental que haja organização e uniformização nos critérios e nos métodos utilizados para cada criança/aluno do Agrupamento.

É imprescindível, nesta matéria, o empenho e a dedicação de cada um dos professores no sucesso desta tarefa uma vez que nem todos os alunos têm as mesmas condições no acesso e à transmissão dos conteúdos, uma vez que há ausência de recursos digitais nas casas de certos alunos.

I. Informações Gerais

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação estão reajustados à atual forma de ensino/aprendizagem.

A título de exemplo, não podemos avaliar o comportamento de um aluno, quando o mesmo não está presente. O domínio das “Atitudes e Valores”, bem como dos “Conhecimentos” foram adaptados tendo sido aprovados em pedagógico.

2. PLATAFORMA DE ENSINO/APRENDIZAGEM

Existem muitas formas de aprender à distância. No entanto, é importante que haja uniformização de procedimentos para cada um dos ciclos de ensino.

Para desenvolvimento de ensino à distância, a plataforma Google Classroom/Meet em uso no Agrupamento como ferramenta de trabalho, foi aprovada pela direção e pelo conselho pedagógico.

Para além destas ferramentas, também o Ministério da Educação adoptou o modelo **#Estudo em Casa#** (RTP Memória) que disponibiliza um conjunto de recursos que fica acessível.

3. PLANIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES: síncronas, assíncronas (trabalho autónomo), vai e vem para o plano de trabalho, após 8 de fevereiro.

A planificação das atividades está a cargo de cada educadora e titular de turma e disciplina ou área.

Cada docente/diretor de turma deverá recolher dos restantes professores da turma, as atividades que estão definidas para serem desenvolvidas após dia 8 de fevereiro, em função do panorama atual e salvaguardando a utilização dos recursos que os alunos têm em casa, cada professor, na sua disciplina, elabora um plano de trabalho quinzenal para os alunos da turma, no qual menciona qual o conteúdo programático, a atividade proposta dentro desse conteúdo e, por fim, como vai efetuar a sua avaliação.

Para o efeito, deve ser utilizado o documento-modelo “*Plano de Trabalho Quinzenal*” para recolha da informação em todas as disciplinas.

4. AVALIAÇÃO

As atividades propostas deverão estar em consonância com o planeamento inicialmente previsto para o 2.º período letivo.

A avaliação das atividades deve contemplar os critérios aprovados pelo CP, de acordo com a dinâmica de ensino-aprendizagem atual.

Nota importante:

- Reunião de **conselho pedagógico** para dia 17 de fevereiro, às 15.30h. Os conselheiros irão receber um link de acesso à reunião.
- Após dia 8 de fevereiro, os docentes/educadores deverão continuar as tarefas letivas à distância e à semelhança do que sucedeu no ano letivo anterior, com as devidas adaptações.
- Todos os docentes deverão preparar as suas planificações quinzenais.
- **Urgente:** identificação de todos os alunos que não têm internet e ou computador.

II. Informações Específicas

1- Lideranças, atores e suas principais competências e responsabilidades

1.1. Direção

- a) Responsável pela orientação para o processo de ensino e aprendizagem que coordena e supervisiona em colaboração com as lideranças intermédias.

1.2. Os coordenadores de departamento

- a) Na educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclo e representantes de disciplina e coordenadores de ano são os responsáveis pela implementação do processo no seu departamento;
- b) Acompanham e supervisionam o processo de trabalho no seu departamento sobretudo ao nível da concretização das orientações pedagógicas, planificação por disciplina e critérios de avaliação.
- c) Apoiam os docentes/educadores da sua área/departamento nas suas tarefas;
- d) Compete-lhes promover a partilha de boas práticas entre os docentes da sua área/departamento, no âmbito das tecnologias de informação e das metodologias e estratégias de E@D.

1.3. Coordenadoras de diretores de turma e coordenadoras de Escola

- a) Apoiam e supervisionam o trabalho dos diretores de turma/professores titulares de turma.
- b) No caso dos alunos que não têm computador e/ou Internet, o diretor de turma/docente titular envia as tarefas de todos os docentes do seu conselho de turma/conselho de ano para o correio eletrónico reprografia@avebocage.net ou para o e-mail de cada uma das coordenadoras de escola para serem impressas e deixadas na portaria de cada escola, enviadas por correio ou entregues ao domicílio.

2. Equipa de apoio tecnológico

(Pedro Canas, Marcos Pereira, Lisa Reis e Carla Oliveira)

- a) Apoio aos docentes nas suas dificuldades;
- b) Capacita os professores/educadores sobre soluções de comunicação, podendo dinamizar pequenas sessões de capacitação/esclarecimento ou realizar tutoriais, *webcasts* entre outros que facilitem as dinâmicas de trabalho a implementar neste processo de ensino e aprendizagem.

3. Diretores de turma e docentes titulares

- a) Dão a conhecer aos alunos a planificação quinzenal pelo meio mais adequado.
- b) Acompanham e supervisionam o trabalho dos seus pares através da ficha de planificação quinzenal;
- c) Articulam o trabalho que se desenvolve entre os docentes e alunos, assegurando uma gestão equilibrada das tarefas e moderando todo o processo de forma que os alunos não sejam sobrecarregados de tarefas/atividades;
- d) Informam os coordenadores de departamento, sobre dificuldades manifestadas pelos docentes;
- e) Informam a Direção sobre os alunos que não participam no processo por falta de meios ou outros constrangimentos;
- f) Articulam com os professores tutores e com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva e com as psicólogas do agrupamento o acompanhamento das situações de vulnerabilidade que requerem um especial cuidado;
- g) Os docentes titulares de turma e os diretores de turma comunicam, aos alunos e encarregados de educação, as ideias aprovadas pelo Agrupamento tendo em conta a implementação do E@D, nomeadamente o horário e as competências do delegado de turma, dos representantes dos encarregados de educação da turma e das Associações de Pais do Agrupamento, como elementos motivadores;

4. Docentes

- a) Executam o E@D, tendo em consideração que nem todos os alunos possuem os meios necessários que facilitam a receção da informação e interação com os seus colegas de ano/turma e respetivos docentes.
- b) Fazem a orientação educativa dos alunos, planificam quinzenalmente as atividades, o que se pretende com cada tarefa, quais os recursos a consultar, nomeadamente quais páginas a consultar do manual ..., de que modo podem colaborar com os seus colegas, onde podem pesquisar informação adicional, como

autorregular o seu trabalho...

- c) Definem com as crianças/alunos/encarregados de educação um horário semanal, para atendimento de dúvidas ou outras situações, estabelecem rotinas de modo a conferir segurança aos alunos e aos seus encarregados de educação;
- d) Partilham e colaboram com outros docentes as suas experiências, boas práticas e quais as soluções encontradas para resolução de problemas.
- e) Decidem, ponderando devidamente, o que devem realizar de forma síncrona e de forma assíncrona;
- g) Comunicam aos diretores de turma o nome dos alunos que não estão a participar no E@D por falta de meios e outros constrangimentos;
- h) Comunicam aos coordenadores de departamento eventuais constrangimentos que dificultam a sua participação no processo por qualquer razão.

5. Professor de Educação Especial

- a) Alunos com medidas seletivas - articula com o professor da turma e adapta os materiais elaborados às especificidades de cada aluno em momentos síncronos ou presenciais e apoia os alunos na realização de tarefas de outras disciplinas.
- b) Alunos com medidas adicionais - trabalha as competências previstas no plano curricular de cada aluno, em momentos síncronos ou presenciais e apoia os alunos na realização de tarefas de outras disciplinas.
- c) Tira dúvidas em relação à realização dos planos de trabalho.

6. Professor do apoio /coadjuvante / PLNM

- a) Os professores do apoio e os professores coadjuvantes, sem turmas atribuídas, articulam com o professor da disciplina/titular de turma o apoio a prestar aos alunos, corrigindo trabalhos e dando feedback, podendo exercer a sua atividade em momentos síncronos ou presenciais e apoiar os alunos na realização de tarefas de outras disciplinas.
- b) O professor de apoio de PLNM realiza sessões síncronas semanais com os alunos podendo exercer a sua atividade presencial com os alunos na realização de tarefas de outras disciplinas.

7. Biblioteca Escolar

- a) A biblioteca é responsável por disponibilizar recursos de apoio ao desenvolvimento do Currículo e das aprendizagens em articulação com a coordenadoras de departamento e coordenadoras de ano.
- b) Propõem atividades e sugestões de leitura na página do Agrupamento, dirigidas aos alunos e suas famílias;
- c) Disponibilizam ligações para plataformas de livros digitais e outros recursos.
- d) Podem ainda exercer a sua atividade presencial com os alunos na realização de tarefas e apoio na realização de atividades de outras disciplinas.

8. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

- a) Mobiliza os recursos disponíveis, articulando com as **educadoras, os diretores de turma e com os titulares de turma**, para assegurar que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação.

9. Tutores

- a) Facultam tarefas para os alunos e articulam com o diretor de turma promovendo a comunicação com o Encarregado de Educação.
- b) Podem ainda exercer a sua atividade presencial com os alunos na realização de tarefas e apoio a outras disciplinas.

III. Estratégias e Circuito de Comunicação:

Para possibilitar o E@D, e uma harmonização dos métodos de ensino e aprendizagem, que facilite a concentração dos alunos nos espaços digitais, os meios de comunicação a utilizar devem ser intuitivos e de fácil utilização para alunos e docentes, pelo que se aplica o uso da plataforma aprovada:

- a) Email institucional;

b) Plataforma Google Classroom/Meet

1. Modelo de E@D

- a) As sessões síncronas, especialmente as de videoconferência não devem ser longas e deverão ter como referência a carga horária semanal da disciplina e com respetivo conhecimento dos encarregados de educação (documento a ser preenchido pelo diretor de turma).
- b) Nas sessões assíncronas, deve haver flexibilidade temporal na execução das tarefas, sendo que o tempo destinado aos alunos para a sua realização deve ter como referência a carga horária semanal da disciplina;
- c) Deve haver grande colaboração e articulação entre professores e alunos, sendo que em todos os ciclos de ensino é obrigatório a planificação quinzenal pelo educador/professor;
- d) Dentro das limitações existentes deve-se atender aos diferentes níveis de aprendizagem de modo a desenvolver-se a diferenciação pedagógica e as medidas de suporte e apoio à aprendizagem e inclusão previstas no Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho;
- e) As aulas de apoio e as tutorias também se integram no E@D e com as adequações necessárias, sendo que poderão existir alunos em regime presencial e que necessitem do apoio direto dos professores, podendo ser alterado o horário semanal dos professores destinados a esse efeito, tendo em vista o acompanhamento dos alunos referenciados pelos conselhos de turma ou de docentes.

2. Metodologias de ensino

- a) Devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação, pelo que devem recorrer a trabalho inovador (projetos interdisciplinares, tarefas centradas em questões-problema, projetos, pesquisas e experiências e entre outras metodologias de ensino enquadradas no âmbito do E@D.
- b) Devem ser diversificadas, enquadradoras, fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo e propiciar a apresentação de exemplos;
- c) Tendo em conta as limitações existentes, devem, no entanto, dar relevo ao desenvolvimento de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, pelo que devem ser desenvolvidas a informação e comunicação, pensamento crítico, criatividade, desenvolvimento pessoal e autónomo, bem-estar, saúde e ambiente;
- d) Em todos os ciclos de ensino é importante manter a ligação à escola e ao grupo/turma, pelo que tal implica construir espaços comuns de trabalho. A plataforma Google Classroom/Meet permite a realização de tempos síncronos que facilitam a divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças e pelos alunos, bem como fomentar o estabelecimento de comunicações entre docentes e alunos e entre alunos da mesma turma;
- e) Devem ser desenvolvidas atividades de caráter lúdico, que promovam o bem-estar emocional dos alunos, tais como o envio de mensagens em suporte vídeo, colocação de tarefas na plataforma ou o envio por e-mail ou papel, género carta ao(s) aluno(s) facilitadores do processo pedagógico;
- f) É importante recordar que nem todos os alunos são possuidores dos mesmos recursos, nem todos têm os mesmos meios de acesso. Foi a pensar nesses meninos e nessas meninas que criámos o “Vai e Vem” aplicado no 3.º período do ano letivo de 2019/2020.
- g) Esta metodologia quinzenal exige *feedback* constante para que não se perca o controlo das atividades, bem como a relação de proximidade entre o professor e os alunos. Deste modo o “Vai e Vem” visa fazer chegar à residência de cada aluno um envelope com a planificação quinzenal onde se apresentam os conteúdos a serem trabalhados durante quinze dias, quais as atividades a serem realizadas pelo aluno, grelhas para monitorização das atividades e respetivo modo de avaliação. Quinzenalmente os encarregados de educação recolhem na escola sede ou em cada escola de 1.º ciclo, em dia e hora a agendar, um envelope com as propostas para a quinzena. Também, quinzenalmente, o encarregado de educação deixa na escola sede ou em cada escola de 1.º ciclo, de acordo com o cronograma de ações, um envelope com as atividades realizadas pelos alunos e a serem corrigidas pelos professores.
- h) Os docentes que participam nas atividades “Vai e Vem” enviam para o e-mail reprografia@avebocage.net ou para cada coordenadora de escola de 1.º ciclo, o plano quinzenal e as respetivas tarefas a serem desenvolvidas pelos alunos. A responsável pelo setor imprime os documentos e coloca em envelope fechado com indicação de nome, n.º e turma do aluno em causa. Os encarregados de educação entregarão em cada escola o envelope com as tarefas realizadas pelos alunos e os docentes receberão as tarefas, completando-se assim o ciclo do “Vai e Vem” (cronograma, em anexo)

IV. Cuidar da comunidade escolar

Os educadores e professores devem envolver os alunos em atividades promotoras do sentimento de pertença à turma/escola/agrupamento.

Os recursos digitais utilizados em cada grupo/turma devem permitir:

- a) A divulgação dos trabalhos efetuados pelas crianças/pelos alunos;
- b) O trabalho de grupo;
- c) A existência de alunos consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos;
- d) A valorização do papel do delegado de turma no acompanhamento e motivação dos colegas;
- e) O desenvolvimento de atividades de carácter lúdico, visando o bem-estar emocional do aluno.

1. Delegados de turma

- a) Incentivam os seus colegas para se empenharem nas tarefas;
- b) Comunicam aos diretores de turma as situações de eventual sobrecarga de trabalho ou outras situações que não estejam a correr bem.

2. Representantes dos encarregados de educação da turma e Associações de Pais

- a) Incentivam os pais e encarregados de educação a participar no processo de ensino e aprendizagem dos seus educandos;
- b) Comunicam aos diretores de turma as situações de eventual sobrecarga de trabalho ou outras situações que não estejam a correr bem, bem como aquelas que são positivas e que poderão servir de exemplo para o bom funcionamento do processo de ensino e aprendizagem.

3. Encarregados de educação

Os encarregados de educação devem:

- a) Proporcionar as sessões síncronas ao seu educando, no entanto, devemos ter atenção às limitações existentes na família, nomeadamente pais que se encontrem em teletrabalho, existência de apenas um computador em casa, entre outras variáveis;
- b) Manter contacto regular com o educador / professor titular / diretor de turma;
- c) Estabelecer os momentos de trabalho autónomo dos seus educandos;
- d) Verificar se estão a cumprir as tarefas propostas no Plano de Trabalho.

4. Direção

A Direção do Agrupamento:

- a) Apoia os diretores de turma e os docentes;
- b) Apoiam os professores tutores na sua ação educativa e integradora;

5. Gabinete de Psicologia:

- a) Esclarecem dúvidas colocadas pelos alunos sobre orientação vocacional e escolha de cursos.
- b) Apoia as famílias e os alunos, nomeadamente os apresentam maiores dificuldades ou que se encontram em processo de abandono escolar e em acompanhamento pela Comissão de proteção de crianças e jovens.

5. Informação complementar

Os alunos recebem também conteúdos pela televisão que poderão ser articulados com os conteúdos desenvolvidos pelos professores.

Nos casos de alunos referenciados, o contacto com o aluno e sua família visa o acompanhamento das tarefas em curso, a verificação se os alunos estão a assistir e a desenvolver as atividades propostas pelos professores. Poderão ser mobilizados professores a partir dos recursos existentes nas escolas, em particular dos professores com experiência no Apoio Tutorial Específico, Apoio individual, coadjuvantes ou outros docentes, em articulação com os professores titulares e diretores de turma para acompanharem esses alunos, não se lhes substituindo na função de responsáveis pelo ensino e avaliação.

Aulas síncronas e assíncronas - 2.º e 3.º Ciclos

O número de aulas síncronas deve ser, no mínimo, equivalente a 50% dos tempos letivos. As aulas síncronas têm a duração mínima de 30 minutos; quando a disciplina só tem um tempo letivo semanal, a aula síncrona tem a duração de 30 minutos.

Os tempos restantes são desenvolvidos em aulas e atividades assíncronas.

Departamento do 1.º Ciclo

TEMPOS MINIMOS

	Proposta Final Aulas Síncronas / Semana / Áreas a abranger
1.º Ano	Aulas síncronas de 30 a 45 minutos / 10 x semana distribuídas pelo período da manhã e tarde.
2.º Ano	Os docentes devem gerir as horas destinadas a cada disciplina
3.º Ano	Aulas síncronas de 45 a 60 minutos / 10 x semana distribuídas pelo período da manhã e tarde.
4.º Ano	2 x semana na disciplina de Inglês (períodos de 30mn). Os docentes devem gerir as horas destinadas a cada disciplina.

Novo calendário escolar 2020-2021

- Haverá aulas presenciais ou à distância nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro
- Aulas nos dias 24 e 25 de março (dias das férias da Páscoa)
- 5 dias úteis, no final do ano letivo, de acordo com o nível de ensino
 - **Educação Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclo**
 - 1, 2, 5, 6 e 7 de julho
 - **7.º, 8.º e 10.º anos**
 - 16, 17, 18, 21 e 22 de junho
 - **9.º, 11.º e 12.º ano**
 - 11, 14, 15, 16 e 17 de junho

MÊS	ANO DE ESCOLARIDADE	DIAS DE AULA (adicionais)
FEVEREIRO	Todos	15,16 e 17 fevereiro
MARÇO	Todos	24 e 25 de março
JUNHO	9.º, 11.º e 12.º ano	11,14,15,16 e 17 de junho
JUNHO	7.º, 8.º e 10.º ano	16,17,18,21 e 22 de julho
JULHO	Educação Pré-Escolar, 1.º,2.º ciclo	1,2,5,6 e 7 de julho

Nota: calendário sujeito a alterações, depende da situação pandémica.

ESTUDO EM CASA

Os alunos do ensino básico terão disponíveis, a partir do dia 8 de janeiro, um conjunto de blocos pedagógicos transmitidos pela RTP Memória e pela RTP Play. Estes blocos servirão para complementar o trabalho dos seus professores, e respeitam as aprendizagens essenciais determinadas pelo Ministério da Educação.

As aulas podem ser acedidas pela televisão (através do cabo e da TDT) e online (via RTP Play), e destinam-se a minorar os prejuízos causados pelo confinamento dos alunos devido à pandemia de COVID-19. Os blocos pedagógicos serão transmitidos de segunda a sexta-feira, entre as 9h00 às 17h50, sob a designação #EstudoEmCasa.

#ESTUDOEMCASA

DE SEGUNDA A SEXTA

RTP MEMÓRIA | TDT canal 7 | MEO canal 100 | NOS canal 18 | VODAFONE canal 17 | NOWO canal 13 | WWW.RTP.PT/ESTUDOEMCASA

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
09:00-09:30	PORTUGUÊS 1 ^o e 2 ^o anos	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA 1 ^o e 2 ^o anos	PORTUGUÊS 1 ^o e 2 ^o anos	ESTUDO DO MEIO 1 ^o e 2 ^o anos	MATEMÁTICA 1 ^o e 2 ^o anos
09:40-10:10	HORA DA LEITURA 1 ^o e 2 ^o anos	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 1 ^o e 2 ^o anos	MATEMÁTICA 1 ^o e 2 ^o anos	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA 1 ^o e 2 ^o anos	EDUCAÇÃO FÍSICA 1 ^o e 2 ^o anos
10:20-10:50	PORTUGUÊS 1 ^o e 2 ^o anos	ESTUDO DO MEIO E CIDADANIA 1 ^o e 2 ^o anos	PORTUGUÊS 1 ^o e 2 ^o anos	HORA DA LEITURA 1 ^o e 2 ^o anos	INGLÊS 1 ^o e 2 ^o anos
11:00-11:30	MATEMÁTICA 1 ^o e 2 ^o anos	EDUCAÇÃO FÍSICA 1 ^o e 2 ^o anos	MATEMÁTICA 1 ^o e 2 ^o anos	ESTUDO DO MEIO 1 ^o e 2 ^o anos	OFICINA DE ESCRITA 1 ^o e 2 ^o anos
11:40-12:10	CIÊNCIAS NATURAIS 1 ^o e 2 ^o anos	MATEMÁTICA 1 ^o e 2 ^o anos	CIÊNCIAS NATURAIS E CIDADANIA 1 ^o e 2 ^o anos	MATEMÁTICA 1 ^o e 2 ^o anos	INGLÊS 1 ^o e 2 ^o anos
12:20-12:50	PORTUGUÊS 1 ^o e 2 ^o anos	EDUCAÇÃO FÍSICA 1 ^o e 2 ^o anos	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL 1 ^o e 2 ^o anos	PORTUGUÊS 1 ^o e 2 ^o anos	HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE PORTUGAL 1 ^o e 2 ^o anos
13:00-13:30	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (ENSINAMENTO INTERMÉDIO) 1 ^o e 2 ^o anos	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (ENSINAMENTO INTERMÉDIO) 1 ^o e 2 ^o anos	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (ENSINAMENTO INTERMÉDIO) 1 ^o e 2 ^o anos	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (ENSINAMENTO INTERMÉDIO) 1 ^o e 2 ^o anos	PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA (ENSINAMENTO INTERMÉDIO) 1 ^o e 2 ^o anos
14:00-14:30	PORTUGUÊS 1 ^o e 2 ^o anos	INGLÊS 1 ^o e 2 ^o anos	CIÊNCIAS NATURAIS 1 ^o e 2 ^o anos	FÍSICO-QUÍMICA 1 ^o e 2 ^o anos	MATEMÁTICA 1 ^o e 2 ^o anos
14:40-15:10	HISTÓRIA E CIDADANIA 1 ^o e 2 ^o anos	MATEMÁTICA 1 ^o e 2 ^o anos	GEOGRAFIA E CIDADANIA 1 ^o e 2 ^o anos	EDUCAÇÃO FÍSICA 1 ^o e 2 ^o anos	PORTUGUÊS 1 ^o e 2 ^o anos
15:20-15:50	ESPAÑHOL 1 ^o ciclo	ALEMÃO 1 ^o ciclo	FRANCÊS 1 ^o ciclo	ESPAÑHOL 1 ^o ciclo	LEITURA E LITERATURA 1 ^o ciclo
16:00-16:30	PORTUGUÊS 1 ^o ano	MATEMÁTICA 1 ^o ano	CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA 1 ^o ano	INGLÊS 1 ^o ano	ESCRITA 1 ^o ciclo
16:40-17:10	INGLÊS 1 ^o ano	CIÊNCIAS NATURAIS E FÍSICO-QUÍMICA 1 ^o ano	MATEMÁTICA 1 ^o ano	MATEMÁTICA E FÍSICO-QUÍMICA 1 ^o ano	FRANCÊS 1 ^o ciclo
17:20-17:50	HISTÓRIA 1 ^o ano	EDUCAÇÃO FÍSICA 1 ^o ano	GEOGRAFIA E CIDADANIA 1 ^o ano	PORTUGUÊS 1 ^o ano	ALEMÃO 1 ^o ciclo

CONTEÚDOS PARA AS CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR

RTP 2

PUFFIN ROCK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:15
MOUK | SEGUNDAS E QUINTAS ÀS 09:20
A GRANDE DESCOBERTA | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:15

PEG E O GATO | TERÇAS E SEXTAS ÀS 09:30
KIWI | QUARTAS-FEIRAS ÀS 09:15
DESAFIO #FICOEEMCASA | DE SEGUNDA A SEXTA ÀS 09:00

uma parceria:

REPÚBLICA PORTUGUESA

com o apoio:

Plano de Trabalho Quinzenal

- O educador/professor titular de turma/conselho de turma concebe um Plano de Trabalho para cada grupo/turma.
- Este Plano de Trabalho desenvolve-se através da realização de sessões síncronas e assíncronas em articulação com os **conteúdos selecionados para cada ano de escolaridade e em articulação com as temáticas apresentadas na RTP Memória** e respeitando a estrutura abaixo apresentada:

Turma:	Calendarização: __/__/__ a __/__/__		
Conteúdo para cada Disciplina/Áreas	Atividades e Tarefas/Orientações de estudo por disciplina (como vais aprender e o que deves fazer)	Recursos (o que te vai ajudar)	Entrega dos trabalhos (como é que vais mostrar o teu trabalho)
Ex: Português ... leitura / gramática	(Descrever de forma clara e simples o que o aluno tem de fazer, enumerando, os vários passos, se necessário. Dar orientações claras para o aluno realizar o trabalho, consultar páginas do manual, fazer pesquisas, leituras, sites de consulta, etc)	(Manuais, Sites; manuais virtuais, etc.)	Plataforma Google Classroom/Meet em uso no Agrupamento Ou outro de acordo com as orientações dos teus professores.
Avaliação das atividades	(O docente deve descrever o modo como vai avaliar as atividades/tarefas desenvolvidas pelos alunos da turma. Não esquecer que nem todos os alunos têm os mesmos recursos em casa.)		

Sumário na plataforma INOVAR:

- Educação Pré-Escolar - diariamente, no início da manhã, as educadoras elaboram um sumário, relativo às aprendizagens e atividades desenvolvidas ao longo do dia (devem assinalar as sessões síncronas com os pais e crianças, caso existam) – **metodologia de trabalho a adequar com o departamento.**
- 1º ciclo - diariamente, os docentes elaboram um sumário, relativo às aprendizagens e atividades desenvolvidas ao longo do dia (devem assinalar as sessões síncronas com os pais e alunos, caso existam).
- 2º e 3º ciclo - os docentes sumariam, de acordo com o horário atribuído, as aprendizagens e atividades desenvolvidas ao longo da semana (devem assinalar as sessões síncronas com alunos/ pais, caso existam).

NOTA: As datas do 1º momento de avaliação devem ter em consideração o calendário escolar de cada ciclo de ensino:

- Atividades para alunos de 1º ciclo, 2.º e 3º. Ciclos

Responsável(eis)	Ações	1º momento				2º momento				3º momento			
		Até final de 8 de fev.	Até final de 8 de fev.	Até final de 10 de fev.	Até final de 22 de fev.	Até final de 19 de fev.	Até final de 19 de fev.	Até final de 22 de fev.	Até final de 8 de março	Até final de 5 de março	Até final de 5 de março	Até final de 8 de março	Até final de 19 de março
		Todos os professores	Envio das propostas de atividades ao titular/diretor turma	X				X				X	
Professores titulares / Diretores de turma	Envio do plano de trabalho para impressão na reprografia/escolas de 1.º ciclo (alunos sem tecnologias)		X				X				X		
	Envio do Plano de Trabalho aos alunos/EE por email/plataforma			X				X				X	
Encarregados de educação	Recolha do Plano de Trabalho em papel na escola sede ou nas escolas de 1.º ciclo.			X				X				X	
Alunos	Realização das atividades propostas				X				X				X
Encarregados de educação	Entrega, na escola sede, das atividades realizadas em papel ou nas escolas de 1.º ciclo.				X				X				X

Algumas sugestões:

- ✓ Atenção: mail para as impressões reprografia@avebocage.net; natalia.branquinho@avebocage.net; lisa.reis@avebocage.net; henriqueta.melao@avebocage.net; ana.josefina@avebocage.net; carla.fonseca@avebocage.net
- ✓ **Os trabalhos realizados pelos alunos, em papel, deverão ser levantados em cada uma das escolas pelos respetivos docentes .**

Setúbal, 30 de janeiro de 2021
O Diretor
(António Carlos Correia Caetano)